



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Plano de Ação CEF CAU/SP 2020

DELIBERAÇÃO Nº 215/2020 – CEF-CAU/SP (2018-2020)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO — CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo - SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei 12378/2010, de 31 de dezembro de 2010 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, do XIX Regimento Geral do CAU, art. 4º XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante à sociedade;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/SP, sua Missão: “Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos” e Visão: “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando a necessidade de se estreitar o relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes;

Considerando a necessidade de aproximação dos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo com o Conselho Profissional visando o atendimento aos normativos vigentes e a otimização do cadastro de cursos e egressos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU);

Considerando a significativa abertura de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo (187 – dezembro/2019);

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 199/2019 que elenca as ações a serem desenvolvidas e inseridas nos Centros de Custos da CEF CAU/SP para 2020;

Considerando email recebido em 24/01/2020 solicitando envio de Plano de Ação da CEF e SEF CAU/SP para o ano de 2020 à área de Planejamento até 12/02/2020, no email planejamento@causp.gov.br

DELIBERA:

1 – SOLICITAR à Coordenação da área de Ensino e Formação do CAU/SP o preenchimento de Planos de Ação da CEF e SEF CAU/SP até o dia 11/02/2020 para encaminhamento aos membros da CEF CAU/SP para apreciação e complementação até o dia subsequente, de forma a atender o prazo estipulado pela equipe de Planejamento do CAU/SP;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e demais providências.



Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodózio, José Marques Carriço, Leda M.L.F. Rosa Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

José Marques Carriço
Membro

Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro